



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 146/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXCLUIR**, o adicional de insalubridade concedido a Servidora Municipal no quadro abaixo.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
40.452-0	IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como promova as alterações necessárias na folha de pagamento.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de maio de 2020.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PUBLICADO  
Nesta data, na publicação  
Deste ato no local de  
TABIRA 19/05/2020  
M.B. Severo  
19/05/2020